



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 137/2015

Aut 094

Em 30 de 03 de 2015

AUTOR: NAPOLEÃO MARACAJÁ.

Ementa

DENOMINA DE JOANA RODRIGUES DA SILVA UMA  
DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.  
para parecer

S.S. Câmara Municipal 01 de 04 de 2015

  
Presidente

  
Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 29 de 04 de 2015

  
Presidente

  
Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 29 de 04 de 2015

  
Presidente

  
Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
Comissão de Redação e Justiça  
**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 137/2015**  
**AUTORIA: Vereado Napoleão Maracajá**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 137/15 de autoria do Sr. Vereado **Napoleão Maracajá**, que denomina de *Joana Rodrigues da Silva uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*Joana Rodrigues da Silva*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 13 de abril de 2015.

**NELSON GOMES FILHO**  
Presidente/Relator

  
**MURILLO CALDINO**  
Secretário

**IVONETE LUDGÉRIO**  
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 30/03/2015 11:53hs  
Sandra Melo  
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

Projeto de Lei nº 137 /2015

Campina Grande-PB, \_\_\_\_\_ de março de 2015.

**EMENTA:** Denomina de **Joana Rodrigues da Silva** uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica denominada de **Joana Rodrigues da Silva** uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º.** Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em \_\_\_\_\_ de março de 2015.

  
**NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ**  
VEREADOR  
PCdoB

**Gabinete do Vereador Napoleão Maracajá**  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Rua: Santa Clara, s/n - Largo do Açude Novo Campina Grande-PB  
Tel.: (83) 3310-9530



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

**JUSTIFICATIVA**

Sollicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida, assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa história tão merecida pessoa.

  
**NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ**  
VEREADOR  
PCdoB

**Gabinete do Vereador Napoleão Maracajá**  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Rua: Santa Clara, s/n - Largo do Açude Novo Campina Grande-PB  
Tel.: (83) 3310-9530